



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1607 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA ASSINATURA DE CONTRATO DE REPASSE COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pequi, Estado de Minas Gerais **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica o Município de Pequi/MG autorizado a assinar Contrato de Repasse com a **União Federal**, por intermédio do **Ministério do Desenvolvimento Regional**, representado pela **Caixa Econômica Federal** no valor de **R\$384.605,00 (trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e cinco reais)**, com o objetivo do encasalhamento de estradas vicinais do Município.

Parágrafo Primeiro – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado mediante decreto, a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, do exercício de 2022, no valor estipulado no artigo 1º. Da presente Lei.

Parágrafo Segundo – As dotações orçamentárias a serem criadas são as discriminadas, conforme Planilha anexa.

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º, desta lei, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, conforme disposto no inciso II, do §1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$384.605,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e cinco reais)**, conforme Planilha anexa.

Art. 3º. Fica o poder Executivo autorizado, no que couber, a alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual de Ações Governamentais (PPA).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 31 de agosto de 2022.

Prefeito Municipal de Pequi
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES

Prefeito Municipal
Vinícius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração
Vinícius César Cabral Barbosa

Secretário de Fazenda e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.319.021/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações do Poder Executivo
Pequi, 31 de 08 de 2022
Assinatura

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi

Prefeitura Municipal de Pequi
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Planejamento = 224; Alteração em 13/04/2022 (A)

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI												
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE												
Unidade: 07.02 - DIVISÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE												
224	1.087 - MANUTENÇÃO DO PROGR ENCASCALHAMENTO		P	1	26.782.0108	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000					0,00
ESTR VICINAIS MUNICIPAIS												
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA(%)												
Valor não detalhado:												
4.4.90.51.00.00.00.00 00.01.0024												
Valor não detalhado:												
0,00												

Total geral:

0,00